



PLANO DE GOVERNO

2025-2028

RAFA
ZIMBALDI
PREFEITO

RAQUEL RIMOLI, VICE

COLIGAÇÃO CAMPINAS: UMA CIDADE PRA TODOS

PLANO DE GOVERNO

2025 | 2028

COLIGAÇÃO CAMPINAS: UMA CIDADE PRA TODOS

Campinas | São Paulo

_CONTEÚDO

Apresentação

1. Desenvolvimento e Inclusão Social

- 1.1** Assistência e Proteção Social
- 1.2** Saúde
- 1.3** Educação
- 1.4** Segurança Pública
- 1.5** Cultura
- 1.6** Esporte, Lazer e Atividade Física

2. Inovação, Competitividade Económica e Geração de Emprego e Renda

- 2.1** Inovação e Competitividade Econômica
- 2.2** Geração de Emprego e Renda
- 2.3** Promoção do Turismo
- 2.4** Desenvolvimento Rural e do Agronegócio

3. Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade Ambiental

- 3.1** Meio Ambiente e Causa Animal
- 3.2** Habitação
- 3.3** Transporte e Mobilidade Urbana
- 3.4** Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

4. Modernização Institucional e Governança Participativa

- 4.1** Modernização Organizativa e Valorização dos Funcionários Municipais
- 4.2** Transparência e Governabilidade Participativa

_Apresentação

É com muito orgulho que apresento neste documento as Diretrizes do Programa de Governo Campinas 2025-2028, que sintetiza um conjunto de linhas estratégicas e diretrizes, com ideais e propostas vindas das diferentes regiões, bairros, comunidades, organizações sociais, profissionais e dos diversos setores da população interessados em mudar os rumos da administração da nossa Campinas durante os últimos anos.

O próximo prefeito de Campinas terá muito trabalho para mudar o rumo do desenvolvimento da cidade. Temos a certeza de que se esse trabalho for feito com planejamento, coragem e o olhar e participação ativa da nossa população, realizado em conjunto com as comunidades das diferentes regiões e bairros de Campinas, os desafios serão superados, trazendo mais oportunidades e esperanças de dias melhores para todos e todas.

Com um PIB de R\$ 729,5 bilhões em 2021, de acordo com o IBGE, Campinas é uma das principais cidades do interior paulista, sendo a quarta maior economia do estado, depois da capital São Paulo, Osasco e Guarulhos. Contribui significativamente para o PIB estadual, com uma economia diversificada que inclui setores industriais, tecnológicos, de serviços e agronegócio. Campinas figura entre

as principais cidades do Brasil em termos de produção econômica. Assim, em 2021 o PIB de Campinas coloca a cidade entre as 12 maiores economias municipais do país.

Campinas é um dos principais polos industriais do Brasil, com uma diversificação significativa em setores como tecnologia, automotivo, farmacêutico e alimentício. Empresas como IBM, 3M e Bosch têm operações significativas na cidade. Igualmente, Campinas tem um setor de serviços robusto, com destaque para serviços financeiros, de saúde, educação e tecnologia da informação. A cidade abriga diversos centros de excelência e empresas de consultoria, TI e telecomunicações. O Parque Tecnológico de Campinas e a presença de centros de pesquisa como o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) impulsionam a inovação tecnológica, atraindo investimentos em pesquisa e desenvolvimento. A presença de universidades de renome, como a UNICAMP e a PUC fortalece a oferta de mão de obra qualificada, o que é um atrativo para empresas de alta tecnologia e serviços especializados.

Além das potencialidades já mencionadas, Campinas conta com um aeroporto internacional que aumenta muito sua competitividade econômica e está bem no centro de um entroncamento rodoviário de primeira categoria. A cidade tem ainda espaço para melhorar muito sua atividade turística e cultural.

Com planejamento e gestão eficazes por parte do poder público municipal, Campinas pode alavancar o desenvolvimento de suas capacidades e ser um ancoradouro de todo o estado. As potencialidades, recursos humanos, boa localização, polo educativo e tecnológico, conexão internacional das mais

importantes do Brasil, são qualidades que podem fazer Campinas deslançar, impulsionando ainda mais o crescimento econômico, a geração de empregos e a promoção de uma economia criativa e verde, alinhada com os princípios da ESG e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

As Diretrizes do Programa de Governo Campinas 2025-2028 que apresentamos neste documento parte da constatação de que Campinas tem potencial para ser muito melhor, pois o nível desenvolvimento socioeconômico alcançado pela cidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos fornecidos pela Administração Municipal estão muito aquém das potencialidades e capacidades da cidade. Os seguintes indicadores são só alguns exemplos dos desafios que enfrentamos para dinamizar o desenvolvimento socioeconômico de Campinas em áreas críticas, que são determinantes da qualidade de vida da nossa população:

- a)** De acordo com as últimas informações do PIB municipal do IBGE, o PIB de Campinas em termos reais, ou seja, descontado o efeito inflacionário, apresentando uma pequena queda de 0,27% entre 2010 e 2020, passando de R\$ 80.9 a R\$ 80.7 bilhões em valores de 2023. Isso significa que a economia municipal permaneceu estagnada representando uma década perdida no desenvolvimento econômico, com forte implicações na geração de oportunidades de emprego e renda para a nossa população.
- b)** De acordo com o Censo de População do IBGE, a proporção da população de 60 anos e mais na população total passou de 6,7% em 1980 a 18,4% em 2022, significando um forte crescimento do processo de envelhecimento da nossa

população. Apesar desse fenômeno ser muito evidente, as políticas públicas municipais nas áreas críticas como saúde, assistência social e educação não se adequaram para enfrentar os novos desafios trazidos pelo acelerado crescimento da população idosa. Claro exemplo é que Campinas não conta com um serviço público de acolhimento institucional para pessoa idosa em unidade de CASA-LAR e Repúblicas.

c) De acordo com informações do Censo da População em Situação de Rua realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em maio de 2024 foram identificados 1.557 moradores, sendo que só 257 (16,5%) estavam acolhidos. Esse número representa um aumento de 39,4% em relação ao levantamento anterior, realizado em 2021, quando foram contabilizados 932 moradores em situação de rua. Igualmente, um levantamento divulgado pelo Observatório Nacional dos Direitos Humanos aponta que Campinas é a nona cidade do Brasil com o maior número de pessoas em situação de rua. Segundo o levantamento, Campinas, ao lado de nove capitais brasileiras, concentram juntas 51,5% da população em situação de rua do país.

d) Com um orçamento de mais de R\$ 2,1 bilhões para 2024, a saúde do município apresenta fortes deficiências e gargalos na prestação de serviços. Entre eles se destacam:

i. De acordo com informações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a cobertura da saúde básica de Campinas chega a 68%, das equipes de

saúde da Família. Essa baixa cobertura na saúde está relacionada com a queda na quantidade de médicos lotados nas UBS's que, de acordo com o DATASUS, passaram de 450 em 2015 a 307 em maio de 2024, uma queda de 31,7%.

- ii. As deficiências estruturais na saúde básica levaram a queixas de moradores relacionadas aos atendimentos nas UBS's de Campinas. As reclamações contra o serviço cresceram de 2.178 em 2022 para 3.106 em 2023, um incremento de 42%.
- iii. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a fila de espera para cirurgias pelo SUS chega a quase 6 mil pacientes, sendo que são 4,7 mil procedimentos eletivos na fila do Mário Gatti, e outros 2,1 mil no Ouro Verde. O maior problema se apresenta na ortopedia, onde uma cirurgia pode levar mais de dois anos para ser realizada.
- iv. De acordo com informações do DATASUS do Ministério da Saúde, a quantidade total de internações hospitalares na Gestão Municipal passou de 51,1 mil em 2022 a 46,7 mil em 2023, uma queda de 8,5%. A produção hospitalar em 2023 se encontra abaixo da observada em 2015 quando alcançou um total de 48,2 mil internações. Esses resultados mostram claramente as deficiências na gestão da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

e) Com um orçamento de mais de R\$ 1,9 bilhão para 2024, o que representa um gasto por aluno/mês de quase R\$ 2,7 mil reais, a educação municipal de Campinas apresenta graves problemas de cobertura e de qualidade, que comprometem o futuro de nossas crianças e jovens. Entre esses problemas se destacam:

- i.** De acordo com cálculos feitos com base no Censo da população do IBGE e do Censo Escolar do INEP, em 2022 a cobertura de creches em Campinas só chegava a 40,3%, muito abaixo da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de alcançar uma cobertura de 50% para 2024. Essa baixa cobertura se agrava ainda mais se levarmos em consideração que ainda 20% do atendimento nas creches municipais não se realiza em período integral.
- ii.** De acordo com a Pesquisa Alfabetiza Brasil realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2023, só 41,7% dos alunos do 2º ano da rede municipal do ensino fundamental estavam alfabetizados, percentagem abaixo do Brasil, 56,0%, e do estado de São Paulo, 52,0%. Desta forma, Campinas se localiza no nível mais baixo da escala de classificação definido pelo INEP para todos os municípios do país. Com esse resultado, Campinas ocupou o posto 589 dos 624 municípios do Estado de São Paulo que participaram do levantamento.

- iii. Não existe atendimento em período integral na Pré-Escola afetando gravemente o desenvolvimento socioeducativo das crianças entre 5 e 6 anos.
- iv. Segundo informações fornecidas pelo Censo Escolar do INEP para 2023, só 14% dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação estavam matriculados em período integral. Esse percentual era de só 9,6% no Fundamental I e de 20,3% no Fundamental II.
- f) As informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo mostram um deterioramento crescente da segurança pública no município de Campinas. Efetivamente, as ocorrências de lesão corporal dolosa saltaram de 3.108 casos em 2019, na pré-pandemia, para 3.725 em 2023, um incremento de 20%. Nesse mesmo período, o número de casos de estupro e estupro de vulnerável passaram de 197 a 336, um aumento de 70,6%. Em relação aos furtos, os casos aumentaram de 15.473 em 2019 para 18.653 em 2023, um incremento de 20,6%. Finalmente, uma quinta parte dos roubos se concentram na região central da cidade, onde o número de casos passou de 1.263 para 1.350 entre 2022 e 2023, um aumento de quase 7%

Os desafios que nos propomos enfrentar durante os próximos anos, além dos apresentados nos anteriores indicadores, também se encontram em outras áreas que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Campinas, como no

Esporte e Lazer, na Cultura, na Geração de Emprego e Renda, no Transporte Público e na Mobilidade Urbana e no Meio Ambiente e preparação para o impacto das mudanças climáticas. Porém, todos esses desafios exigem que realizemos uma grande mudança no modelo de gestão pública municipal, que hoje não está voltada ao enfrentamento dos grandes problemas e necessidades que a nossa população vive. Pelo contrário, é uma gestão centrada no aumento dos cargos políticos e na utilização das vantagens para benefícios particulares e partidários. Tudo isso tem se traduzido em serviços públicos deficientes, endividamento do município e agravamento dos problemas sociais.

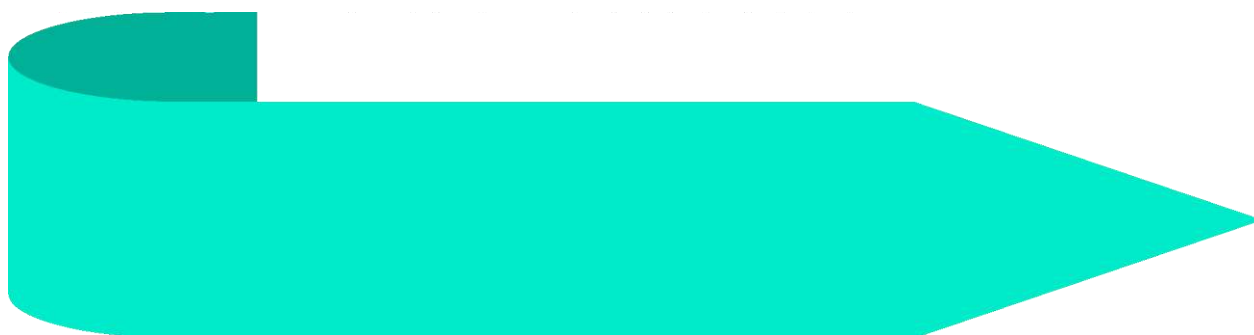
Para enfrentar esse conjunto de problemas e desafios, nosso Programa de Governo que apresentamos neste documento, se encontra estruturado em quatro grandes eixos estratégicos de ação que estão articulados e fundamentados nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O primeiro eixo apresenta as diretrizes para alavancar o desenvolvimento e a inclusão social de Campinas. O segundo eixo traz as diretrizes que tem como propósito impulsionar a inovação, a competitividade econômica e a geração de emprego e renda.. No terceiro eixo se definem as diretrizes relacionadas com o desenvolvimento urbano, o transporte e a sustentabilidade ambiental. E, finalmente, no quarto eixo se destacam as diretrizes direcionadas à modernização e a governança institucional da Administração Municipal.

Por último, destacamos que neste documento se apresentam as grandes diretrizes do nosso Plano de Governo que guiarão nossa gestão durante os próximos quatro anos. Durante o período da campanha, apresentaremos nosso Programa de Governo completo, com propostas e soluções detalhadas em cada uma dos eixos e diretrizes estratégicas. Serão propostas específicas, que se formularão mediante a participação ativa da população de todas as regiões e bairros da cidade, para que, ao final, possamos ter o melhor Programa de Governo da história de Campinas.

Temos a firme convicção de que com muito trabalho, poderemos fazer Campinas cada vez melhor.

Rafa Zimbaldi

OS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO



Com determinação, construiremos uma Campinas mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos desfrutem de uma melhor qualidade de vida, por meio do fortalecimento e integração das políticas sociais nas áreas de assistência social, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer. Essa abordagem transversal visa garantir o acesso universal a serviços essenciais e promover o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, construindo uma cidade mais inclusiva, próspera e feliz para todos.

1.1 Assistência e Proteção Social

i) Objetivo Estratégico

Garantir à população do município em condições de vulnerabilidade e risco social o acesso aos serviços e benefícios da política municipal de assistência social e segurança alimentar, através do fortalecimento da política municipal da assistência e proteção social de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ii) Diretrizes

- a)** Implantação do programa Nova Vida com o propósito de acolher as pessoas em situação de rua, integrando os serviços das secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, junto com as organizações sociais e religiosas e as comunidades terapêuticas.

- b)** Através do programa Nova Vida, redesenhar as estratégias para o enfrentamento da problemática da dependência química das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social através da integração e fortalecimento das ações de atenção à saúde e oferta de tratamento especializado; a oferta de serviços de proteção social de média e alta complexidade para o acolhimento, garantia de moradia, qualificação e inserção no mercado de trabalho; a implantação de ações coordenadas preventivas e ostensivas de segurança pública visando a recuperação do espaço público e o combate ao tráfico de drogas e outros crimes; a realização de intervenções de requalificação de zonas degradadas, especialmente no centro da cidade; o fortalecimento dos programas de educação e prevenção ao uso abusivo e à dependência química, integrando as diferentes políticas públicas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e lazer; e a qualificação e valorização das unidades e equipes de atendimento.

- c)** Integrar e articular as políticas públicas de proteção e assistência social com as demais políticas públicas sociais nas áreas da educação, saúde,

desenvolvimento econômico, habitação, cultura, esporte e lazer, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento urbano, com a finalidade de garantir a eficácia dos programas e ações de enfrentamento da pobreza, da miséria e a vulnerabilidade social da população de Campinas.

- d)** Ampliar e melhorar os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional dirigidos a famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade alimentar e outros segmentos, com acesso precário à alimentação saudável, mediante o fortalecimento do Programa Nutrir Campinas e o Nutrir Emergencial e parcerias e convênios com o Governo do Estado e as Organizações da Sociedade Civil.
- e)** Fortalecer o Sistema de Proteção Social Básica do município através do melhoramento e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e aprimoramento das ações de proteção e atendimento integral às famílias situação de pobreza, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos, de acordo com o previsto nas diretrizes do SUAS.
- f)** Através de parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e a organizações da sociedade civil, ampliar e melhorar os serviços oferecidos pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais centros de referência especializados do município de Campinas.

g) Melhorar a cobertura dos serviços da Proteção Social Especial dirigidos ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos através do fortalecimento do acolhimento familiar (família acolhedora) de crianças e adolescentes; a implantação de Casas de Cuidados para Crianças e Adolescentes; à ampliação da República para Jovens de 18 a 21 anos; à implantação de um Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, preferencialmente na região Noroeste; à construção da sede para a Casa Abrigo de Mulheres - SARAM; à melhoria do Abrigo de Grande Porte de Crianças e Adolescentes das regiões Norte e Sul; e à implantação de casas de cuidados para idosos e adultos.

h) Fortalecer a oferta territorial dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade, mediante a implantação do CREAS Norte; o fortalecimento do quadro de profissionais dos CREAS; o fortalecimento do acompanhamento do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF); a implantação do Centro Dia para Idosos; a ampliação de Centro Dia para Pessoas com Deficiência; a ampliação do atendimento domiciliar para pessoas idosas e com deficiência; e a implantação das ações propostas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

i) Garantir com qualidade e oportunidade às pessoas com deficiência do município o acesso aos programas de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação e inclusão educacional e produtiva.

- j) Implantação do programa Vida Ativa com a finalidade de garantir as condições necessárias ao desenvolvimento de um envelhecimento ativo e saudável e de uma velhice digna, autônoma e independente em condições de igualdade, equidade e não discriminação.
- k) Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, em unidade de CASA-LAR, com o objetivo de garantir a proteção integral para as pessoas idosas com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 pessoas idosas serão inseridas, contando com um com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.
- l) Implantação do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Pessoas idosas, com a finalidade de oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupo de pessoas idosas em situação de abandono, situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, sem condições de moradia e autossustentação. Destinado a pessoas idosas que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

- m)** Fortalecer a gestão transversal da Política Municipal para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, promovendo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção e fomento de estudos e pesquisas de dados e indicadores oficiais sobre igualdade de gênero, raça, etnia e geracional, e do fortalecimento dos instrumentos e canais de integração e articulação interinstitucional.
- n)** Fortalecer e modernizar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos com o propósito de melhorar sua capacidade administrativa e financeira no enfrentamento dos desafios atuais e futuros da política municipal da assistência social.
- o)** Fortalecer a gestão regionalizada dos Distritos de Assistência Social, através do aprofundamento da descentralização administrativa e financeira; da modernização e informatização dos processos administrativos; do reforço do quadro de funcionários e da reorganização e dimensionamento dos serviços da Assistência Social, de acordo com a complexidade e particularidades das regiões e distritos.
- p)** Garantir o reforço do quadro de servidores e profissionais da Assistência Social mediante a realização de concursos públicos, priorizando as categorias

e serviços de maior demanda e de acordo com o planejamento da expansão e melhoramento dos serviços;

- q)** Garantir e promover a participação e o controle social na formulação e implantação das políticas e programas municipais de assistência social, através do apoio permanente ao funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados com assistência social; da implantação de um Conselho Gestor em cada um dos Distritos da Assistência Social, com o propósito de promover a avaliação dos serviços socioassistenciais, com a participação de usuários, trabalhadores e gestores; e da criação de uma sistema de apoio, orientação e fiscalização das entidades assistenciais que possuem convênios com o Poder Público Municipal de Campinas.

1.2 Saúde

i) Objetivo Estratégico

Modernizar e fortalecer o Sistema Municipal de Saúde com a finalidade de garantir sua eficiência, eficácia, humanização, universalização, democratização e reduzir as desigualdades regionais, através da integração efetiva entre a vigilância em saúde, a atenção básica, a atenção especializada, a atenção hospitalar e de urgência e

emergência, conforme as determinações e regulações nacionais do SUS e de seus mecanismos de gestão, de fiscalização e de participação e controle social.

ii) Diretrizes

- a)** Fortalecer e modernizar a capacidade institucional do Sistema Municipal de Saúde com o propósito de garantir a qualidade, eficácia, eficiência e resolutividade dos serviços ofertados à população de Campinas, através de ações como:
 - i.** Modernizar a prestação de serviços do Sistema Municipal de Saúde através da substituição das OSs por um convênio com a UNICAMP e a PUC;
 - ii.** O fortalecimento e adequação do modelo de distritalização sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Campinas mediante a efetiva descentralização administrativa e financeira; a modernização e informatização dos processos organizativos; o reforço do quadro de funcionários; e a reorganização e o dimensionamento dos sistemas de saúde de acordo com a complexidade e particularidades dos respectivos territórios;
 - iii.** A implantação de uma política municipal de inovação e uso de tecnologias da informação e comunicação e da IA na organização e prestação dos serviços do Sistema Municipal de Saúde, bem como fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias, tanto dos profissionais quanto dos usuários dos serviços da saúde municipal, priorizando a implantação de Sistema Informatizado em todas as Unidades de Saúde, mediante a

implantação do Prontuário Eletrônico Único e software de gestão integrado e a ampliação do sistema de informatização, de forma a interligar toda a rede de atenção à saúde, utilizando para isso do cadastro do e-SUS e o prontuário eletrônico; a utilização da IA para análise de dados e predição de doenças, permitindo intervenções preventivas e personalizadas; a aplicação da IA na gestão de recursos de saúde, melhorando a alocação de profissionais e equipamentos conforme a demanda; e a utilização de sistemas de IA para monitorar a saúde da população, identificando tendências e focos de problemas de saúde de maneira proativa;

- iv.** A implantação do teleatendimento e da telemedicina com a finalidade de garantir a agilidade e resolutividade nos atendimentos da assistência básica e especializada, especialmente no acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas;
- v.** A garantia do reforço do quadro de servidores e profissionais da saúde municipal mediante a realização de concursos públicos, priorizando as categorias e serviços de maior demanda, e de acordo com o planejamento da expansão dos serviços e a ampliação do horário de funcionamento das unidades de saúde;
- vi.** A valorização do quadro de profissionais da saúde municipal, através de ações de capacitação e formação inicial e continuada, do estímulo ao ingresso e garantia da permanência e progressão na carreira, com o objetivo de melhorar as suas condições de vida e assegurar a humanização e qualidade dos serviços do SUS;

- vii.** A garantia do apoio permanente ao Conselho Municipal de Saúde e aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde com a finalidade de ampliar e melhorar a transparência e os processos democráticos no planejamento, gestão e controle dos serviços da saúde municipal.
- b)** Fortalecer o Sistema de Atenção Básica no município de Campinas garantindo que sejam cumpridas as diretrizes da Estratégia de Saúde das Famílias, levando em consideração o dimensionando demográfico e as características epidemiológicas de cada território, para prevenção e promoção da saúde, priorizando ações como:
- i. A ampliação e melhoria da cobertura e qualidade das Equipes da Saúde da Família (ESFs);
 - ii. A garantia do apoio aos Núcleos de Saúde da Família com no máximo quatro Equipes de Saúde da Família, por unidade;
 - iii. A construção, ampliação, reforma e melhoria das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), segundo as necessidades da população nos diferentes distritos e bairros da cidade;
 - iv. A ampliação das equipes de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) nos Distritos de Saúde;
 - v. A garantia do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de acordo com o número de habitantes;
 - vi. A garantia das atividades de educação continuada e permanente em saúde realizadas nos Distritos, voltadas à promoção e prevenção da saúde da

população, e a uma atuação humanizada dos profissionais da área da saúde;

- vii. A ampliação e fortalecimento dos serviços de assistência de Saúde Bucal à população, por meio da ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB); a disponibilização de insumos e equipamentos de qualidade; e a ampliação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) nos Distritos de Saúde;
- viii. O fortalecimento dos programas e ações de promoção e prevenção à saúde que visam a prevenção de doenças e agravos e a redução de internações por causas sensíveis à atenção básica, por meio de:
 - melhoria do sistema de acesso às consultas, exames e tratamentos/terapias na Atenção Básica;
 - garantia do fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares específicos para cada tratamento, de acordo com o estabelecido nos protocolos assistenciais;
 - melhoria das ações de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (HIV, HPV, Sífilis etc.) e do uso do álcool, cigarro e drogas ilícitas.

- c) Implantação do Poupa Tempo da Saúde de Campinas com o objetivo de garantir a qualidade, oportunidade e resolutividade dos serviços de atenção especializada e sua integração com os serviços de saúde básica ofertados pelas UBSs e com os serviços de atenção hospitalar.

- d)** Implantação do aplicativo Poupatempo da Saúde como uma solução digital para simplificar o agendamento de consultas médicas e de exames ofertados pelo Sistema Municipal de Saúde. A plataforma digital oferecerá uma variedade de serviços, incluindo o agendamento de consultas e exames especializados, acesso ao histórico de agendamentos, identificação de unidades de saúde para retirada de medicamentos, entre outros.
- e)** Fortalecer a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar criada mediante a Lei Complementar Nº 191, de 8 de março de 2018, priorizando ações como:
- i.** Implantação de um hospital para o Distrito do Campo Grande;
 - ii.** A implantação de três novas UPAs no Campo Belo, Sousas/Joaquim Egídio e no Amarais;
 - iii.** A adequação e funcionamento das UPA já existentes no município: UPA Leste, UPA Centro, UPA Sudoeste, UPA Carlos Lourenço, CEO do Distrito de Saúde Leste;
 - iv.** Implantação de uma clínica para o tratamento e acompanhamento do transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências.
 - v.** Através de parcerias público-privadas, zerar as filas de espera de cirurgias através da realização de cirurgias de baixa complexidade e da implantação de protocolos entre a atenção básica, a atenção especializada e a atenção hospitalar, para qualificar as filas de indicação cirúrgica, com inclusão da classificação de risco;
 - vi.** Construção do Hospital do Distrito Campo Grande;

- vii. A melhoria e modernização dos equipamentos médico-hospitalares e de diagnóstico e tratamento;
 - viii. A implantação de aplicativos e sistemas de informação que permitam o controle e a fiscalização dos tempos estimados para atendimento nos hospitais municipais e nas Unidades de Pronto- Atendimento – UPA;
 - ix. O fortalecimento e garantia da articulação e a realização de parcerias com a Secretaria Estadual da Saúde, especialmente no setor regulatório, para o incremento de exames, de cirurgias e de procedimentos;
 - x. A garantia dos serviços de urgências odontológicas em todas as Unidades de Pronto Atendimento, com atendimento em saúde bucal 24h e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.
- f) Fortalecimento das equipes distritais de Vigilância de Saúde com o propósito de melhorar suas ações, considerando especificidades e vulnerabilidades dos diferentes territórios e regiões do município de Campinas.
- g) Fortalecimento das ações do Serviço de Zoonoses e de saúde animal mediante a implantação do Centro de Bem-Estar Animal Municipal; a adequação e revitalização do atual Centro de Controle de Zoonoses com a finalidade de melhorar e ampliar as ações do programa de controle de pragas urbanas, da raiva, da leishmaniose e animais venenosos e peçonhentos e outros de relevância para a saúde pública; a garantia das campanhas municipais de castração de animais domésticos e de adoção responsável.

- h)** Garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança, numa perspectiva que contemple o atendimento das suas necessidades de saúde, o controle de patologias mais prevalentes nesses grupos e a garantia do direito à saúde, mediante a adoção do protocolo de atenção à saúde das mulheres do DAB/MS-HSL e a garantia da atenção obstétrica e neonatal qualificada e humanizada, assegurando a redução da mortalidade materna e infantil.
- i)** Fortalecer e ampliar as redes de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica, intrafamiliar, sexual, física e psicológica, assegurando a coordenação interinstitucional de acordo com as diretrizes e políticas preconizadas pelo SUS.
- j)** Garantir o direito à saúde mental à população de Campinas, através do fortalecimento e ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), mediante a aplicação dos princípios do modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, em consonância com a Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001) e a Política Nacional de Saúde Mental desenvolvida pelo Ministério da Saúde.
- k)** Fortalecer, qualificar e expandir a rede extra-hospitalar formada pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades Psiquiátricas em Hospitais Gerais (UPHG), priorizando o cuidado humanizado, a redução de danos e a reabilitação psicossocial.

- l) Fortalecer e ampliar o Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, de acordo com as diretrizes nacionais do SUS de garantir o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.
- m) Fortalecer as ações integrais de atenção à saúde da pessoa idosa como o SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar), Centro de Vivência dos Idosos, Grupos de Convivência para Idosos, entre outras, de acordo com os princípios da promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- n) Fortalecer e ampliar as ações de acolhimento e avaliação da pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde, através do envolvimento dos profissionais da atenção básica e das equipes do Saúde da Família, garantindo o agendamento de consultas, encaminhamento às especialidades e exames complementares, distribuição de medicamentos de uso crônico, atenção ambulatorial e avaliação funcional e psicossocial.
- o) Garantir a assistência integral à saúde das pessoas com deficiência, através da organização das ações e serviços na atenção básica, na atenção ambulatorial especializada e atenção ambulatorial e hospitalar especializadas, assim como a

integração com outras políticas públicas, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.

- p) Garantir o acesso de modo contínuo aos medicamentos e insumos padronizados pela SMS com abastecimento regular de toda a rede assistencial, contemplando ações como a adequação e modernização dos sistemas de gestão e controle informatizado do estoque do almoxarifado da saúde e o fortalecimento da capacidade dos Distrito de Saúde na gestão e controle de medicamentos, insumos e materiais hospitalares.

1.3 Educação

i) Objetivo Estratégico

Garantir o direito ao acesso da população do município aos serviços da educação pública municipal, em condições de inclusão, com qualidade, permanência e pertinência, através da implantação de uma estratégia que permita o enfrentamento dos desafios à educação municipal impostos pelos impactos da pandemia do Coronavírus no atraso escolar e na alfabetização da idade certa; a modernização institucional da Secretaria Municipal de Educação; a garantia da universalização da educação infantil é fundamental; a promoção da cobertura e

qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades; e a valorização dos profissionais do magistério da rede de educação municipal.

ii) Diretrizes

- a)** Junto com a comunidade escolar, implantar o Plano Municipal de Alfabetização na Idade Certa com garantir a alfabetização de todas as crianças da Rede Municipal de Educação de Campinas até o final do 2º ano do ensino fundamental, além da recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.
- b)** Fortalecer as ações de valorização do Magistério que contemple serviços de apoio psicológico aos profissionais da educação; a revisão democrática e atualização do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e a implantação e manutenção de serviços de apoio psicossocial, visando o ingresso, a permanência e a progressão na carreira docente e a melhoria das condições de vida do quadro de profissionais da rede pública municipal de educação.
- c)** Fortalecer e garantir a participação e controle social no planejamento e gestão do Sistema Municipal de Educação com a finalidade de assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e a democratização da política municipal de educação.

- d)** Ampliar a oferta de vagas e melhorar o atendimento a crianças entre 0 e 3 anos de idade nas creches públicas através da oferta de serviços para o dia todo, a construção e ampliação das unidades da rede municipal e conveniada nas regiões da cidade, e do reforço na contratação de profissionais e agentes da Educação Infantil.
- e)** Ampliar e melhorar o atendimento das crianças entre 0 a 3 anos de idade nas creches públicas aumentando a oferta de vagas em creches através da construção e ampliação da rede; ampliação do horário de atendimento para todo o dia; fiscalização efetiva das creches terceirizadas; a contratação de professores; o reforço do quadro de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs); a adequação do número de crianças por classe, o aperfeiçoamento dos projetos educacionais voltados para o desenvolvimento integral das crianças e a oferta de serviços psicossociais e de saúde nas próprias creches.
- f)** Universalizar e melhorar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade nas Pré-Escolas da rede municipal e conveniada, através do reforço na contratação de profissionais e agentes da Educação Infantil; da ampliação de forma progressiva do ensino de tempo integral; e da implantação de projetos educacionais voltados ao melhoramento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.
- g)** Garantir a universalização e avançar na melhoria da qualidade da Rede Pública Municipal de Educação Fundamental através do aprimoramento do reforço

continuado e dos projetos educacionais voltados ao melhoramento do desempenho educacional dos alunos; da ampliação de forma progressiva do ensino de tempo integral; o reforço dos programas de apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem; a adequação do número de crianças por classe; a avaliação continuada do avanço na qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; a qualificação do trabalho na área tecnológica; a implantação dos serviços de assessoramento técnico multidisciplinar e a garantia de serviços psicossociais e de saúde aos alunos

- h)** Garantir a qualidade e o atendimento dos programas de alfabetização e educação de jovens e adultos (EJA) ofertados na rede pública municipal de educação, através de ações como a adequação dos modelos pedagógicos para que respondam às necessidades e expectativas dos jovens e adultos; o aprimoramento, organização e prestação continuada de programas e projetos de educação de jovens e adultos; e a promoção da articulação da EJA ao ensino profissionalizante do nível técnico;
- i)** Garantir o acesso e inclusão das pessoas com deficiência na rede de educação municipal de acordo com os princípios da educação inclusiva, mediante ações de reforço do quadro de funcionários da educação especial; da ampliação e melhoria contratual do quadro de cuidadores; de fortalecimento dos projetos e ações educacionais; da garantia dos serviços psicossociais e de saúde; e da garantia do transporte gratuito acessível aos alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino.

- j)** Implantação do programa Escola do Futuro com o propósito de oferecer educação de qualidade com tecnologia e inovação através da garantia ao acesso à internet de todas as escolas das Rede Municipal de Educação, avançando na promoção do acesso, uso e apropriação crítica das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, como ferramentas para o ensino-aprendizagem.
- k)** Fortalecer o acesso à prática esportiva e programas de promoção cultural e saúde no Sistema Municipal de Educação, estimulando ações integradas dos órgãos de governo, a fim de garantir o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.
- l)** Implantar o programa “Escola Aberta” nos finais de semana e feriados, para que pais e filhos possam desenvolver atividades esportivas e recreativas, bem como incentivar a participação dos familiares nos cuidados com a escola, se possível até auxiliando em pequenas obras que melhorem o ambiente e com isso, dificultando as ações da criminalidade.
- m)** Melhorar e ampliar os serviços e projetos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação como assistência social, reforço escolar, merenda, transporte, dotação de uniforme e de material didático pedagógico para alunos e professores, com o objetivo de reforçar e complementar os processos de

ensino-aprendizagem; promover a inclusão socioeducacional; contribuir na permanência escolar; e melhorar a qualidade de vida dos alunos.

- n)** Em coordenação entre a secretarias municipais de Saúde e Educação, implantar o Programa Saúde na Escola (PSE) como uma política intersetorial da saúde e da educação voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino municipal através criação de Equipes Multidisciplinares de Saúde Escolar que contará médico, enfermeiro, nutricionista, oftalmologista e agente de saúde escolar. A articulação entre as Equipes de Saúde e as escolas nos diferentes distritos de Campinas será a base do Programa que desenvolverá ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos alunos.

- o)** Implantar uma estratégia de modernização e inovação organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Campinas com o objetivo de melhorar sua capacidade institucional de direção e gestão da rede municipal de educação, através de ações como a implantação de ferramentas modernas de planejamento educacional; a desburocratização dos processos administrativos; a criação do Observatório Municipal de Educação como um instrumento de acompanhamento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e da gestão estratégica da Secretaria Municipal de Educação; A implantação de uma política municipal de inovação e uso de tecnologias da informação e comunicação e da IA na organização e prestação dos serviços do Sistema Municipal de Educação; o aprimoramento dos processos de gestão

escolar das unidades da Rede Municipal de Educação com o objetivo de melhorar as capacidades administrativas e o planejamento da comunidade escolar; e o fortalecimento da participação e do controle social nos processos de planejamento e gestão institucional do Sistema Municipal de Educação.

1.4 Segurança Pública

i) Objetivo Estratégico

Em coordenação e parceria com os Governos Estadual e Federal, melhorar a situação da segurança pública, com o propósito de prevenir e enfrentar a violência urbana e os delitos e contravenções que afetam a vida, a propriedade e a convivência da população de Campinas, mediante a utilização da inteligência, da tecnologia e da promoção da participação da sociedade e do setor empresarial no planejamento e gestão da política municipal de segurança pública.

ii) Diretrizes

- a)** Em coordenação e parceria com os Governos Estadual e Federal e a ampla participação da sociedade, formular e implantar o Plano Estratégico Municipal de Segurança Pública, com a finalidade de definir as diretrizes e programas voltados à melhoria das condições de segurança cidadã e a prevenção e enfrentamento da violência e a criminalidade urbana, em conformidade com os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

- b)** Fortalecer e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública, com o propósito de melhorar e ampliar a integração interinstitucional na formulação de políticas e execução de ações de segurança pública;
- c)** Fortalecer a Guarda Municipal de Campinas através da criação de Secretaria Municipal de Campinas, ampliação do efetivo até 2.500 agentes, ajustes normativos e disciplinares, a ampliação de suas atribuições e a melhoria de sua capacidade operacional com treinamento e equipamento moderno.
- d)** Fortalecer e ampliar a atividade delegada articulando as ações da Guarda Municipal junto com a Polícia Militar e a Polícia Civil no combate à criminalidade e ao tráfico de drogas.
- e)** Fortalecer e modernizar o Centro Integrado de Monitoramento de Campinas – CIMCAMP através da implantação do sistema de videomonitoramento com tecnologia de biometria facial e a integração de diversos serviços públicos e órgãos, permitindo o monitoramento de ocorrências em tempo real.
- f)** Ampliar e incrementar na cidade um moderníssimo e eficaz sistema de vigilância digital, com inteligência artificial, 24 horas por dia, ligado ao Centro Integrado de Monitoramento de Campinas, com convênio com o sistema DETECTA da Polícia Civil de SP, em parceria com o cidadão em geral assim como Conseg, Conselho Municipal de Segurança, Vizinhança Solidária, empresas e instituições locais, em uma mesma plataforma, como arma

poderosa para conter a perceptível e incômoda espiral ascendente da violência e criminalidade, resgatando, assim, a boa e agradável sensação de segurança a exemplo do que ocorre nas cidades desenvolvidas, tornando a nossa Campinas, um local seguro e agradável para se viver;

- g)** Democratizar e aumentar a participação do Cidadão de Campinas no Conselho Municipal de Segurança, através de cadastramento digital, treinamentos expostos e veiculados pela internet, que proporcionarão uma visão de como participar, atuar e reivindicar pela segurança da comunidade e do município, e implementando reuniões através de ferramentas de participação remota.
- h)** Em coordenação com a Polícia Militar e da Polícia Civil, fortalecer os Conselhos de Segurança e o programa Vizinhança Solidária com o propósito de ampliar os mecanismos de autoproteção e cooperação com as instituições de segurança pública.
- i)** Em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, formular e implantar de imediato um plano operacional direcionado à prevenção e enfrentamento da criminalidade em pontos críticos da cidade, focalizando bairros, regiões e locais de maior ocorrência de crimes contra a vida e o patrimônio.
- j)** Em coordenação e parceria com os Governos Federal e Estadual, promover o acesso à Justiça às mulheres em situação de violência, por meio da implantação

de ações especiais de Segurança Cidadã e do pleno funcionamento dos instrumentos e serviços do sistema de justiça e da assistência social.

- k)** Fortalecer e melhorar a Ronda Escolar e da Saúde, otimizando a ação da Guarda Municipal com o apoio de monitoramento eletrônico com câmeras nas Escolas Municipais e Unidades de Saúde.
- l)** Fortalecer a articulação da Guarda Municipal e Secretaria de Meio Ambiente com os órgãos Estadual e Federal, especialmente a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o propósito de melhorar a efetividade dos programas e ações de proteção ambiental.
- m)** Construção e implantação da nova base do Corpo de Bombeiros no antigo Terminal de Campo Grande.
- n)** Em articulação com os Governos Estadual e Federal e os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, melhorar a prevenção e atenção de situações de calamidades públicas, desastres e sinistros, através da capacitação dos funcionários da Defesa Civil; da atualização e reforço das estratégias e diretrizes para prevenção e enfrentamento de desastres no âmbito municipal; e da promoção do intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil.

- o)** Desenhar e implantar a Sala de Situação e Gerenciamento de Crise ligada ao Centro Integrado de Monitoramento de Campinas, como um instrumento organizacional para o suporte da tomada de decisões em situações de crise e emergência, através da utilização de ferramentas de coleta, mapeamento e análise de informações estratégicas e formulação de alternativas de ação.

1.5 Cultura

i) Objetivo Estratégico

Garantir o acesso aos bens culturais materiais e imateriais à população do Município de Campinas com a finalidade de valorizar e promover a identidade e diversidade cultural local, através do fortalecimento de programas e ações de promoção da produção cultural, artística e das atividades criativas em todas as suas manifestações; da ampliação e qualificação de espaços culturais; e do estímulo à participação dos agentes e organizações do setor da cultura na formulação de projetos e atividades artísticas e culturais.

ii) Diretrizes

- a)** Fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal no planejamento, gestão e execução das políticas voltadas ao campo cultural e da

economia criativa, em consonância com o Sistema Municipal de Cultura e a sua articulação com as demais políticas públicas municipais.

- b)** Promover a participação dos agentes e organizações do setor da cultura na formulação de projetos e atividades culturais e artísticas.
- c)** Fortalecer a economia criativa do município em todas suas manifestações, através da realização de programas e ações que identifiquem, registrem e conectem os diversos componentes e participantes da sua cadeia produtiva, desde fornecedores de produtos e serviços, e criadores até o público fruidor, levando em consideração a inclusão de todas as regiões da cidade.
- d)** Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC, visando uma melhor compreensão das características e dinâmicas, que configuram a diversidade cultural de Campinas, e o aprimoramento e monitoramento do Plano Municipal de Cultura.
- e)** Implementar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SIFIC, como mecanismo de financiamento do Plano Municipal de Cultura e dos programas, projetos e atividades culturais implementados pelo município, considerando a ampliação e diversificação das fontes de recursos e manutenção do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas.

- f)** Viabilizar ações orientadas a ampliar a captação de recursos nos Fundos Municipais de Cultura administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.
- g)** Modernizar a rede de equipamentos de cultura do município, e reformar suas instalações, considerando as diferentes vocações territoriais, os equipamentos públicos e os espaços culturais independentes.
- h)** Promover e valorizar práticas e atividades artísticas e culturais locais e regionais por meio da utilização de espaços e equipamentos públicos existentes na cidade.
- i)** Implementar ações de educação focadas no patrimônio histórico, cultural e tradições locais, e na produção e difusão de conhecimento, como base da identidade e da diversidade cultural.
- j)** Garantir a memória do povo campineiro, para que as presentes e futuras gerações conheçam sua ancestralidade, história, costumes e tradições.
- k)** Aprimorar os programas voltados à preservação do patrimônio, considerando também o patrimônio natural, o conhecimento científico, museus (e sua conservação e reposição museológica com convênios nacionais e internacionais e intercâmbios de acervos), arquivos e bibliotecas; e realizar tombamentos, para a preservação e revitalização ambiental, preservação e difusão da memória e do patrimônio cultural do município.

- l)** Fortalecer e ampliar os processos de iniciação e formação artística e cultural através da promoção de programas, capacitações e oficinas.
- m)** Melhorar o sistema de divulgação e promoção das atividades culturais do município por meio de diversas ações relacionadas com a capacitação de agentes e gestores culturais, desenvolvimento de aplicativos culturais, entre outras.
- n)** Valorizar os registros escritos, sonoros e visuais de tradições orais e da produção contemporânea; a midiateca; os espaços para interação com a realidade virtual; e as oficinas de linguagens escritas e digitais.

1.6 Esporte, Lazer e Atividade Física

i) Objetivo Estratégico

Promover a prática do esporte e da atividade física com o objetivo de criar hábitos saudáveis que contribuam para a saúde e qualidade de vida dos jovens, adultos e idosos e população em geral, mediante a (da) garantia ao acesso à prática da educação física e do esporte na rede municipal de educação; o incentivo à prática esportiva e à atividade física em todas as regiões e bairros da cidade; e mediante a articulação com a empresa privada para a promoção do esporte, desde a base até

as categorias de alto rendimento, de forma que projetem Campinas como uma cidade de excelência esportiva.

ii) Diretrizes

- a)** Promover a prática saudável do esporte à população em geral, bem como as atividades de iniciação esportiva de crianças e adolescentes nos bairros, mediante a oferta ampla de equipamentos públicos, aproveitando áreas institucionais disponíveis, tais como, praças e parques, dentre outros.
- b)** Ampliar a atuação das atividades de lazer e de recreação na cidade.
- c)** Reformar, fazer manutenção periódica e garantir a preservação e zeladoria dos equipamentos e espaços de esporte e lazer da administração municipal.
- d)** Disponibilizar áreas e construir equipamentos esportivos e de lazer.
- e)** Desenvolver ações de adequação da rede de equipamentos de esporte e lazer visando garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e da terceira idade.

- f)** Implantação do programa A Praça é Nossa contemplando a reforma das praças, criação de áreas de lazer e espaços de convivência e a promoção de atividades físicas junto com as organizações esportivas e da comunidade.
- g)** Promover e fortalecer os programas de apoio ao esporte competitivo, por meio da melhoria da infraestrutura e equipamentos, e o apoio às equipes e atletas de alto rendimento e às representações desportivas municipais em campeonatos e torneios.
- h)** Ampliar, reformar e manter a rede de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas urbanas do município, como ações de promoção da prática desportiva regular e da atividade física na população.
- i)** Gerar programas de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação na área esportiva para os profissionais da educação física, e a população em geral.
- j)** Consolidar o calendário esportivo de eventos e competições de Campinas, promovendo a sua participação na programação regional, estadual e do Brasil.



Trabalharemos no aproveitamento das capacidades de Campinas como polo econômico e da inovação, promovendo a diversificação, revitalização e ampliação da base produtiva e empresarial através do incentivo à implantação e fortalecimento de empreendimentos de base tecnológica em áreas críticas para o desenvolvimento sustentável do município; do melhoramento das regulações municipais para o incentivo à inovação e apoio às pequenas empresas e cooperativas incubadas e pós incubadas de base tecnológica; e do fortalecimento ao acesso ao crédito e microcrédito de fomento e do estímulo ao investimento produtivo dos micros e pequenos empreendedores do município.

2.1 Inovação e Competitividade Econômica

i) Objetivo Estratégico

Aproveitar as potencialidades de Campinas como um dos principais polos de referência em ciência, tecnologia e inovação do Brasil e América Latina, com o propósito de promover a diversificação, a inovação tecnológica e o fortalecimento da base produtiva e empresarial.

ii) Diretrizes

- a)** Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela Lei Municipal nº 14.739/2013, como um órgão consultivo de assessoramento do Poder Executivo na formulação e implantação das políticas municipais de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.
- b)** Promover a atração de investimentos e a implantação de empreendimentos intensivos em conhecimentos e tecnologia mediante a revisão, atualização e melhoria do marco legal municipal que regula os sistemas, mecanismos e incentivos da promoção da inovação, do desenvolvimento científico e tecnológico e da criação de empresas.

- c)** Implantar o projeto Inova Campinas, com o propósito de fortalecer o polo de inovação tecnológica através da promoção de parcerias com universidades e instituições de pesquisa, fortalecendo a colaboração com a Unicamp, PUC-Campinas, CNPEN, Techno-Park, CTI, CPQD e outras instituições de ensino e pesquisa, para impulsionar a inovação e o empreendedorismo na cidade, especialmente nas áreas de biotecnologia, tecnologia da informação, energia limpa e saúde.
- d)** Estabelecer parcerias estratégicas com empresas locais e multinacionais para promover investimentos em inovação e desenvolvimento sustentável.
- e)** Promover a criação de um Ecossistema de Inovação Social (EIS) com o propósito de incentivar a cultura colaborativa dos diferentes atores e organizações empresariais, sociais e comunitárias e da população em geral de Campinas nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. Através do EIS serão promovidas a geração de alternativas criativas para o enfrentamento de problemas e desafios relacionados com o desenvolvimento sustentável da cidade, contemplando ações como a promoção da universalização da Internet para todas as regiões do município; a implantação de planos regionais de promoção da inovação social e a estruturação e fortalecimento do ecossistema de inovação aberta (Living Labs) como uma rede de espaços públicos e descentralizados de co-criação de projetos inovadores nas regiões, bairros e na rede municipal de educação.

- f)** Promover a internacionalização do Ecossistema de Inovação estabelecendo parcerias internacionais estratégicas com centros de inovação em outros países, facilitando o intercâmbio de conhecimento, talentos e tecnologias; promovendo missões comerciais e eventos de networking para atrair investidores estrangeiros e expandir as oportunidades de negócios internacionais; e apoiando a internacionalização de startups e empresas locais, oferecendo suporte na expansão para mercados externos e na participação em programas de aceleração globais.

- g)** Promover o desenvolvimento sustentável e a economia verde, incentivando a adoção de práticas sustentáveis pelas empresas, como eficiência energética, uso de energias renováveis e gestão de resíduos; estimulando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, com foco em setores como agricultura urbana, mobilidade elétrica e construção sustentável; e implantando políticas públicas que incentivem a economia circular e a preservação ambiental, contribuindo para a redução das emissões de carbono e a mitigação das mudanças climáticas.

- h)** Criar um ambiente propício para o florescimento da economia criativa, apoiando artistas, designers, produtores culturais e empreendedores criativos; estimulando a integração da tecnologia com as indústrias criativas,

fomentando a inovação em setores como design, moda, audiovisual e turismo; e desenvolver espaços de coworking, incubadoras e aceleradoras voltadas para a economia criativa, oferecendo infraestrutura e suporte para o desenvolvimento de projetos e negócios inovadores.

- i)** Em parceria com o Governo do Estado, o Sistema S, as universidades e os centros de P,D&I, fortalecer e ampliar os programas de formação em áreas tecnológicas, com o objetivo de garantir a oferta suficiente de mão de obra qualificada para atender às necessidades das empresas que já operam na cidade e daquelas que desejem se instalar, além de promover a geração de emprego e renda da população economicamente ativa de Campinas.
- j)** Em parceria com as universidades, os centros de P,D&I e o sistema de parques tecnológicos, promover a incubação e aceleração de empresas startups que apresentem alto potencial de inovar e gerar riquezas para o município de Campinas, através do fortalecimento dos programas de incentivo para a realização de pesquisa de ponta que permita viabilizar a formação de startups de sucesso e da obtenção de capital semente para todas as startups de alto potencial inovador.
- k)** Promover a inserção das empresas de Campinas no comércio exterior, visando incrementar a participação dos produtos do município em feiras internacionais e outras formas de divulgação no mercado internacional.

2.2 Geração de emprego e renda

i) Objetivo Estratégico

Fortalecer as políticas municipais de promoção de emprego e renda com o propósito de ampliar as oportunidades de inserção produtivas da população economicamente ativa de Campinas através da ampliação dos serviços de intermediação de mão de obra; da simplificação do marco regulatório para a criação de empresas; da intensificação dos programas de qualificação profissional; do fortalecimento do programa de incentivo à economia solidária; da garantia ao acesso ao crédito e microcrédito de fomento, e estímulo ao investimento produtivo dos micro e pequenos empreendedores do município.

ii) Diretrizes

- a) Desenhar e implantar o **Programa Desenvolve Campinas** como uma nova política de atração de empresas e fortalecimento do Distrito Industrial por meio de uma revisão, melhoria e atualização do marco regulatório municipal, que permita incentivar a implantação de novos negócios no município; a implantação de incentivos fiscais e redução do IPTU; o fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos; o incentivo das atividades

empreendedoras nas diferentes regiões do município; e a disponibilização de infraestrutura; e o acesso ao capital e ao mercado.

- b)** Ampliar e fortalecer os serviços públicos municipais voltados ao empreendedor por meio de ações como a melhoria da assessoria e capacitação empreendedora e suporte ao negócio; a descentralização e adequação dos serviços à diversidade de empreendedores e empreendimentos nas diversas regiões do município; a implantação de serviços de orientação para a participação nas compras públicas; e a ampliação dos processos de incubação, aceleração, mentoria e assistências técnicas específicas.
- c)** Em parceria com o Sebrae e setor empresarial, implantar um sistema de informação e orientação sobre o acesso a oportunidades de negócios e mercados dirigidos aos pequenos negócios do município.
- d)** Ampliar e fortalecer o Microcrédito Municipal através da expansão dos serviços do Banco do Povo Paulista e a realização de parcerias com instituições de crédito, fintechs e cooperativas, visando o atendimento das necessidades dos micro e pequenos empreendedores que precisam de financiamento para viabilizar seus negócios.

- e) Institucionalizar o programa Jovens do Futuro, que já qualificou mais de 40 mil pessoas com cursos profissionalizantes e de desenvolvimento artístico e cultural para jovens e adultos de Campinas
- f) Em parceria com o Governo do Estado, a iniciativa privada, o Sistema S, o Sebrae, as Universidades e o ecossistema de inovação do município, ampliar e fortalecer os programas de qualificação profissional de acordo com as vocações locais e os planos locais de desenvolvimento, focalizando especialmente as regiões da cidade com maiores necessidades dos trabalhadores desempregados e das famílias em situação de vulnerabilidade social.
- g) Fortalecer e ampliar o programa de promoção e apoio à economia popular e solidária, por intermédio da ampliação dos serviços de incubação de novos empreendimentos de economia solidária; da qualificação profissional; da assessoria para elaboração e implantação de planos de negócios; da formação para gestão de empreendimentos e negócios com base na economia solidária; do fomento à constituição de arranjos produtivos setoriais solidários; do apoio à comercialização; e da articulação com a rede gestora estadual e nacional da economia solidária.

2.3 Promoção do Desenvolvimento Rural e do Agronegócio

i) Objetivo Estratégico

Em coordenação com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio implantar o **Programa Cidade Forte, Campo Forte**, visando a melhoria da qualidade de vida da população rural de Campinas, através do fortalecimento e ampliação dos programas e ações de assistência técnica e extensão rural; do fomento das pequenas e médias agroindústrias sustentáveis; do apoio às associações e cooperativas dos produtores rurais; da garantia no acesso ao crédito e microcrédito de fomento; do suporte à comercialização e escoamento da produção; da promoção de práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais; e da melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dos equipamentos públicos.

ii) Diretrizes

- a)** Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural no cumprimento de suas funções de assegurar a participação da comunidade rural na identificação de problemas dos vários segmentos do setor agrícola municipal e na formulação e controle social das políticas e programas municipais relacionados ao desenvolvimento rural e à melhoria da qualidade de vida da população rural de Campinas.
- b)** Através da articulação com os órgãos relacionados à geração e difusão de conhecimento e tecnologia agropecuária (IAC, EMBRAPA, ITAL, UNICAMP, CATI,

SEBRAE, SENAR, SRC), fortalecer os programas e ações de assistência técnica e difusão de tecnologia agropecuária, por meio de ações como a melhoria e ampliação das linhas de pesquisa, de extensão rural e de capacitação dos produtores rurais, levando em conta as potencialidades e características ambientais, produtivas, turísticas e sociais da zona rural do município.

- c)** Fortalecer os programas e ações de comercialização dos produtos das cadeias produtivas do agronegócio, por intermédio de ações como a ampliação do acesso aos diversos mercados, privado e de compras governamentais, priorizando as aquisições de alimentos da agricultura familiar em compras públicas; o fortalecimento da comercialização nas feiras livres tanto diurnas como noturnas; a exploração de novos canais de distribuição, via venda direta do produtor a mercados e consumidores; e a manutenção e ampliação do Convênio com o SEIIA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento).

- d)** Fortalecer e ampliar as ações de promoção e apoio ao associativismo e cooperativismo dos produtores rurais de Campinas, através de ações como o apoio a estruturação de arranjos produtivos de produtos e serviços da cadeia agroalimentar; o estímulo à implantação de empreendimentos associativos de pequenas e médias agroindústrias sustentáveis; o fortalecimento dos programas de capacitação e formação em cooperativismo e associativismo rurais; e a promoção da formação de redes produtivas, beneficiadoras e de comercialização.

- e) Promover o uso sustentável dos recursos naturais da área rural do município de Campinas, através do fortalecimento de programas e ações de educação e conscientização de moradores e produtores rurais sobre a importância das boas práticas de manejo de recursos naturais; da consolidação da implantação do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais; do incentivo às práticas sustentáveis do uso dos recursos hídricos; da promoção da instalação de fossas sépticas; e da melhoria da cobertura dos serviços de coleta de resíduos sólidos.
- f) Garantir a melhoria e manutenção periódica das estradas vicinais com o propósito de assegurar a mobilidade e o escoamento da produção agropecuária do município, respeitando princípios de sustentabilidade ambiental.
- g) Promover a exploração da potencialidade do turismo rural do município como um instrumento de agregação de valor aos processos produtivos agropecuários e da valorização do patrimônio natural e cultural de Campinas.
- h) Estimular as atividades não agropecuárias, como a agroindústria, o comércio de derivados e o processamento de produtos e o turismo rural, que deve ser promovido, valorizando o patrimônio natural e cultural da zona rural de Campinas.

2.4 Promoção do Turismo

i) Objetivo Estratégico

Em coordenação e parceria com os governos Estadual e Federal (e envolvendo o Conselho Municipal de Turismo), promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do turismo na cidade de Campinas, através de estratégias que incrementem a competitividade dos diferentes segmentos do turismo nos mercados nacional e internacional, contribuindo com a geração de ocupação e renda, a redução das desigualdades sociais e a preservação do patrimônio cultural e natural da cidade.

ii) Diretrizes

- a)** Em coordenação e parceria com os diferentes segmentos turísticos de Campinas, desenhar e implantar estratégias de marketing e promoção dos produtos e serviços turísticos de Campinas nos níveis estadual, nacional e internacional, através de ações como a institucionalização e promoção da marca Campinas como destino turístico; a implantação de um sistema de inteligência de mercado e marketing turístico; a promoção e fomento do marketing digital focado na experiência do turista; o incentivo e fomento à comercialização do turismo; participação em eventos de relacionamento e promoção, fortalecendo alianças estratégicas para promoção de Campinas como destino turístico.
- b)** Implantação do projeto Centro Vivo, visando transformar o Centro de Campinas um lugar seguro, revitalizando o comércio, a arquitetura histórica e a retomada

dos antigos bondinhos, além da criação de um novo polo gastronômico e cultural, com a concessão de incentivos fiscais do IPTU.

- c)** Fortalecer o Polo Gastronômico do município, com o propósito de contribuir com o fomento do turismo de negócios e de passeio, além de gerar empregos e renda para a população.
- d)** Implantar um modelo de governança participativa e colaborativa que permita a definição e o desenvolvimento sustentável do turismo em Campinas, através da ampliação da capacidade institucional da Administração Municipal na promoção turística; no fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo como uma instância de articulação das políticas turísticas; na integração com os municípios da região com o propósito da implantação de projetos, eventos, roteiros e rotas turísticas intermunicipais; e na promoção de parcerias público-privadas para implantação de empreendimentos e produtos turísticos nacionais ou internacionais que aproveitem as vocações e potencialidades turísticas do município de Campinas.
- e)** Em parceria com o Governo do Estado, o Sistema S, o Sebrae, as universidades e o ecossistema de inovação do município, ampliar e fortalecer os programas de qualificação profissional que ampliem as possibilidades de inserção da população economicamente ativa nos diferentes segmentos da economia do turismo de Campinas, melhorem a qualidade dos serviços prestados e estimulem o empreendedorismo.

- f)** Juntamente com as universidades, os centros de P,D&I e o sistema de parques tecnológicos, promover a produção e a incorporação da inovação e a disseminação do conhecimento na cadeia de valor dos segmentos turísticos de Campinas, por meio de implementação de hubs de inovação na área turística; da promoção da adoção de ferramentas digitais pela cadeia de valor do turismo do município; e do incentivo para a integração dos diferentes segmentos turísticos do município em redes de conhecimento e inovação regionais, nacionais e internacionais.

- g)** Em parceria com os governos Estadual e Federal e os diferentes segmentos turísticos, promover a qualificação da oferta turística de Campinas, através da realização de pesquisas para identificação de tendências de mercado, perfis de demanda, destinos, eventos e produtos turísticos potenciais; do incentivo à estruturação e promoção de novos produtos e nichos de mercado, de acordo com as potencialidades de Campinas; e do fortalecimento, valorização e promoção dos produtos e nichos de mercado existentes nas áreas da saúde, dos negócios e da gastronomia.

- h)** Em coordenação com o Conselho Municipal de Turismo, potencializar a agenda de eventos turísticos e culturais de Campinas, com a adoção de ações como o levantamento e mapeamento de todos os eventos realizados na cidade para sua integração no calendário da Secretaria do Estado de Turismo de São Paulo; a

definição e promoção de eventos que se transformem em referência nacional e internacional; a padronização e desburocratização da promoção do calendário de eventos do município; e o apoio aos diferentes segmentos turísticos na organização e captação de eventos



Trabalharemos no fortalecimento das políticas públicas municipais direcionadas ao reordenamento e melhoria da ocupação do território municipal, garantindo o uso sustentável dos recursos ambientais, o transporte e a mobilidade urbana, a ampliação dos serviços domiciliares essenciais e o acesso a condições de moradia digna para a população de Campinas.

3.1 Meio Ambiente e Causa Animal

i) Objetivo Estratégico

Garantir a conservação, proteção e recuperação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais no território municipal, através do fortalecimento das políticas e programas de licenciamento, fiscalização e educação ambiental; da melhoria das ações de proteção e bem-estar animal; e da consolidação dos sistemas de direção e gestão das áreas verdes e da implantação dos planos municipais de saneamento básico e de recursos hídricos.

ii) Diretrizes

- a)** Consolidar a formulação e implantação do Plano Local de Ação Climática (PLAC) de Campinas, visando a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), a adaptação às mudanças climáticas e a promoção de um desenvolvimento sustentável e resiliente da cidade frente aos impactos da mudança do clima.
- b)** Fortalecer os processos de direção e gestão para a implantação, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais Ambientais de Saneamento Básico, de Recursos Hídricos, do Verde e de Educação Ambiental, através da adequação e modernização institucional da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- c)** Reforçar as ações de recuperação e conservação das áreas de preservação permanente de corpos hídricos e de nascentes, localizadas em áreas rurais ou urbanas, públicas ou privadas, com o foco na produção de água para o município de Campinas.

- d)** Consolidar o Sistema de Licenciamento Ambiental direcionado às atividades, obras e/ou intervenções de impacto local, com a finalidade de garantir a oportunidade, transparência, participação social e qualidade técnica dos processos de licenciamento e autorizações.
- e)** Viabilizar a implantação dos parques lineares como instrumentos para enfrentar os problemas de captação e manejo dos recursos hídricos de Campinas e região. Essa medida contribuiria na resolução do problema da captação de água, além de promover o turismo e gerar potencial construtivo com impacto no empreendedorismo, o emprego e a renda (Parque do Capivari, Parque do Campo Grande, Parque do Taubaté, Pedreira do Chapadão).
- f)** Implantar o programa Campinas Recicla, com o objetivo de aumentar a taxa de reciclagem e diminuir o volume de resíduos destinados ao aterro, através da expansão e melhoria dos ecopontos e Pontos de Entrega Voluntária por todas as regiões do município. Realização de campanhas educativas de reciclagem voltadas às famílias; desenvolvimento de parcerias com empresas privadas para aperfeiçoar a gestão de resíduos recicláveis; implantação do programa Moeda Verde, que troca resíduos recicláveis por alimentos e hortifrutis.
- g)** Fortalecer e ampliar os programas e ações de fiscalização ambiental, como a Operação Verão, a Operação Estiagem, e de controle de ocupações irregulares, areeiros e pontos de captação de água clandestinos, aplicando as medidas de polícia administrativa.

- h)** Melhorar a política municipal de proteção e bem-estar animal, através da implantação do Hospital Veterinário Municipal, promover a reestruturação do Departamento de Proteção e Bem-estar Animal, viabilizar a melhoria dos serviços ofertados pelo SAMU Animal; como cadastramento, microchipagem, adoção e ressocialização de animais e fiscalização do mau trato aos animais.
- i)** Fortalecer e ampliar os programas e ações de educação ambiental, de caráter formal e não formal, com o propósito de promover a cultura da preservação e usos sustentáveis dos recursos naturais do município, através da consolidação da implantação da Rede Campinas de Educação Ambiental e dos programas Espaços Educadores, Formação de Educadores e Educomunicação, previstos no Plano Municipal de Educação Ambiental;
- j)** Consolidar as políticas e ações municipais de conservação e recuperação das áreas verdes de Campinas, por meio da consolidação da implantação do Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação Municipal, do gerenciamento do Banco de Áreas Verdes e dos programas previstos no Plano Municipal do Verde, como a gestão das áreas verdes com função social; a promoção de atividades de lazer, esporte e cultura nas áreas verdes; a atualização do mapeamento das áreas verdes sociais; a conservação e recuperação florestal; a regularização fundiária dos parques naturais municipais; e a recuperação de áreas degradadas;
- k)** Promover, em parceria com a SANASA, a realização e execução dos estudos e projetos na Bacia do Rio Atibaia, que garantam a satisfação das necessidades

de água para o consumo humano da cidade de Campinas no curto, médio e longo prazos.

3.2 Habitação

i) Objetivo Estratégico

Em parceria com os Governos Estadual e Federal e a comunidade em geral, fortalecer e ampliar os programas e projetos de habitação, urbanização e regularização fundiária com a finalidade de reduzir o déficit de moradia popular e promover a melhoria da qualidade de vida da população que habita em condições inadequadas de moradia e em assentamentos de alto risco.

ii) Diretrizes

- a)** Atualizar o Plano Municipal de Habitação, de acordo com as novas realidades do déficit quantitativo e qualitativo de habitação, estabelecidas a partir dos resultados do novo Censo de População do IBGE de 2022.
- b)** Implantar a estratégia de modernização e adequação organizacional da Secretaria Municipal de Habitação, com o propósito de melhorar sua capacidade institucional na formulação, coordenação e execução da política municipal de habitação;
- c)** Modernizar e adequar a estrutura institucional e financeira da COHAB, com o propósito de melhorar sua capacidade na implantação da política municipal de habitação definida pela Administração Municipal no planejamento, produção, financiamento e comercialização de moradias de interesse social.
- d)** Formular e implantar um Plano Estratégico de Revitalização do Centro de Campinas, com a finalidade de promover sua ocupação ordenada e ampliar a oferta de habitação, mediante a reforma e ocupação de imóveis abandonados existentes na região e que estão aptos a serem reformados para habitação popular, garantindo a ampla participação da sociedade civil e das universidades.
- e)** Estruturar a SEHAB como a principal instituição da Administração Municipal responsável pela regularização fundiária, através da implantação de uma política integrada de regularização urbanística e fundiária.
- f)** Viabilizar terrenos para a produção das unidades de interesse social em atendimento ao déficit habitacional, por meio da realização de um levantamento e regularização de terrenos que não tenham nenhuma

destinação; do levantamento dos imóveis públicos (União, Estado e Município) existentes; da realização de avaliações financeiras dos imóveis públicos de interesse para a produção habitacional de interesse social; e da pesquisa de construções inacabadas de propriedade ou com problemas fiscais com a União, o Estado e a Prefeitura.

- g)** Implantar programas que permitam o acesso dos segmentos mais vulneráveis da cidade a unidades habitacionais, mediante ações como a assessoria na obtenção de financiamento junto aos bancos, para a aquisição de unidades acabadas, e a elaboração de plantas para o parcelamento de terrenos que se enquadrem no conceito de Empreendimento de Interesse Social – EHIS, dando continuidade ao trabalho de regularização fundiária;
- h)** Em parceria com os governos federal e estadual, implantar programas e projetos de construção de novas unidades habitacionais para a população mais vulnerável e com renda familiar de até três salários mínimos;
- i)** Ampliar as oportunidades de acesso à moradia digna, mediante o fortalecimento e ampliação da utilização da modalidade habitacional de Lotes Urbanizados, estabelecida na Lei Complementar 145, de abril de 2016, que instituiu o Plano de Loteamentos de Interesse Público.

3.3 Transporte e Mobilidade Urbana

i) Objetivo Estratégico

Promover a melhoria das condições de segurança e qualidade dos sistemas de mobilidade e acessibilidade urbana do município, que possibilitem a construção de uma cidade mais bem conectada, inclusiva e sustentável, mediante o desenvolvimento e aprimoramento da integração dos diferentes modais de transporte e da acessibilidade e mobilidade de pessoas e de cargas.

ii) Diretrizes

- a)** Resolver de forma definitiva a licitação para a implantação do novo Sistema de Transporte Coletivo que comporte ônibus novos, mais confortáveis, silenciosos, menos poluentes, com ar-condicionado, Wi-Fi, tomadas com conexão USB e câmeras CFTV; a revitalização da rede de transportes com a criação de linhas troncais e linhas alimentadoras; a revisão das áreas de operação de forma a racionalizar e equilibrar as demandas de transportes e custos operacionais; a redução da tarifa; o aumento das opções de destino para os usuários; a redução do tempo de espera nos pontos, estações e terminais; a modernização e aprimoramento da gestão do sistema de cobrança e de bilhetagem eletrônica; créditos nos bilhetes eletrônicos sem expiração; a promoção da integração intermodal; a redefinição da divisão da operação das linhas e a eliminação das superposições de linhas com mesmo itinerário no mesmo corredor e a adoção de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS), de forma a aumentar a eficiência e a rentabilidade do sistema; a operação do sistema BRT (Ônibus de Trânsito Rápido, na sigla em inglês) integrada ao sistema e moderna.

- b)** Implantação do Domingão na Tarifa Zero, programa de tarifa zero no transporte público municipal todos os domingos.
- c)** Através da promoção de Parceria Público-Privada (PPP), propiciar a modernização e qualificação da infraestrutura física dos terminais, desonerando o poder público dos custos de sua manutenção e conservação e a melhoria da qualidade dos serviços de atendimento aos usuários.
- d)** Promover a requalificação dos corredores de transporte urbano existentes, por meio da substituição dos pavimentos flexíveis dos pontos de parada ao longo dos corredores por pavimento rígido de concreto; a requalificação dos abrigos de ônibus; e a melhoria das condições de acessibilidade com obras de adequação dos locais onde não haja piso elevado.
- a)** Realizar os necessários estudos e projetos de viabilidade que possam fundamentar o desenvolvimento e a implantação de corredores radiais de transporte de média capacidade, na modalidade Metrô de Superfície, para atendimento às demandas de transporte urbano municipal, priorizando os seguintes eixos:
 - i.** Eixo Aeroporto de Viracopos – Centro;
 - ii.** Eixo Barão Geraldo – Centro;
 - iii.** Eixo Sousas – Centro;
 - iv.** Eixo da Rodovia Lix da Cunha;

- v. Eixo Estrada da Rhodia;
 - vi. Eixo Norte com Leste.
- b) Concluir as obras de implantação dos corredores do BRT do Campo Grande, Perimetral e do Ouro Verde, garantindo sua operação efetiva através da definição das linhas que permitam a prioridade para a circulação dos ônibus e a promoção do pagamento desembarcado nos terminais e estações de transferência, agilizando as operações de embarque e desembarque.
- c) Em articulação com os municípios da Região Metropolitana de Campinas, promover a implantação do Bilhete Único Metropolitano. Realizar os estudos de viabilidade para desenvolver e implantar corredores de transporte que visem o atendimento às demandas intermunicipais de transporte urbano, priorizando o eixo Monte Mor – Campinas (Aeroporto); o eixo Sudoeste (Abolição – Valinhos); e o eixo Nordeste.
- d) Articular junto ao Governo Estadual ações que viabilizem a implantação de marginais junto às principais rodovias de forma a complementar a rede existente através da implantação de dispositivos de acesso (entrada e saída para bairros) da interligação rodoviário e urbana das Marginais da Rodovia Anhanguera e da interligação dos bairros com as rodovias com alternativas viárias para as marginais e acessos da Rodovia Dom Pedro, Rodovia Santos Dumont, Rodovia Campinas – Mogi Mirim, da Rodovia Bandeirantes (até o

Aterro Delta) e da alça de acesso dos Distritos de Ouro Verde e do Campo Grande para a Rodovia dos Bandeirantes.

- e) Promover o desenvolvimento do modal de transporte ativo, por intermédio do estabelecimento e implantação de novas posturas para a circulação viária ao pedestre, visando estimular o deslocamento individual não motorizado, com adequação de calçadas em ruas, iluminação pública e em especial das praças e canteiros, promovendo sua acessibilidade e segurança.
- f) Concretizar a ampliação da malha cicloviária no município, que possibilite a integração e alimentação do Sistema de Transporte Urbano, mediante a implantação de bicicletários em locais estratégicos, que permitam a integração intermodal; a viabilização do sistema de uso compartilhado de bicicletas (*Bikesharing*) e de outros meios auxiliares de deslocamento urbano individual; bem como a regulamentação da circulação e utilização de sistemas de uso compartilhado de bicicletas, patinetes elétricos e outros meios auxiliares no Município.
- g) Ampliar e fortalecer os programas voltados para a redução da acidentalidade no trânsito, com ações de melhoria da segurança viária em pontos críticos da cidade; a promoção da conscientização e educação para o trânsito seguro entre os usuários; o fortalecimento da fiscalização e o cumprimento das leis de trânsito; e o registro e divulgação dos indicadores de acidentalidade no trânsito do município;

- h)** Fortalecer as ações de conscientização e de educação para o trânsito, visando a melhoria das condições de segurança e diminuição dos conflitos, através da ampliação dos programas permanentes de educação para o trânsito na rede escolar; da realização de campanhas permanentes de segurança e educação para o trânsito; e da promoção de eventos que valorizem e difundam a cultura e o respeito à vida e aos pedestres.

3.4 Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos

i) Objetivo Estratégico

Promover o planejamento e a implantação de programas e projetos de modernização da infraestrutura e dos serviços urbanos, com a finalidade de garantir a melhoria do ordenamento e o equilíbrio territorial de Campinas e das condições de vida de sua população.

ii) Diretrizes

- a)** Através de alianças estratégicas com universidades, centros de pesquisas e organizações empresariais, implantar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Campinas, com o propósito de fortalecer os processos de planejamento e controle urbano da cidade, compatibilizando

as ações do município às da Região Metropolitana, na condução do desenvolvimento sustentável.

b) Formular um plano estratégico para a viabilização da implantação de obras de infraestrutura, com a finalidade de melhorar a integração, articulação e revitalização do espaço urbano e territorial de Campinas, priorizando ações como:

- i.** Obras para a adaptação à mudança climática e enfrentamento de enchentes na Princesa d'Oeste, Orosimbo Maia, Córrego dos Patos, Sousas e Córrego do Piçarrão;
- ii.** Ponte no Rio Atibaia e adequação do sistema viário que melhorará o trânsito e beneficiará a região de Sousas, Joaquim Egídio e Pico das Cabras, ajudando no desenvolvimento da região;
- iii.** Construção da ponte sobre o Rio Atibaia em Sousas, no antigo ramal ferroviário..
- iv.** Passagem de nível (túnel) sob a Rua Barão de Jaguará, Avenida Francisco Glicério e Rua José Paulino. Existe anteprojeto elaborado em 1998 iniciando na Rua Luzitana e terminando abaixo da Rua José Paulino. Com a operação do BRT, esta obra auxiliará o transporte e todo trânsito da área Central de Campinas;
- v.** Abertura da passagem sob os trilhos da antiga Paulista na Rua Abolição, conectando a região da Avenida. da Saudade com a Avenida Norte-Sul, desafogando o trânsito na região;

- vi.** Retificação do córrego e execução de marginais ligando a Avenida Heitor Penteado à Avenida. Norte-Sul, atualmente sobrecarregada;
 - vii.** Retificação da Avenida Norte-Sul, com a construção de viaduto sobre a antiga Fepasa e execução de passagem de nível sob a Avenida Nossa Senhora de Fátima, o que será importante para o transporte e trânsito da cidade;
 - viii.** Ligação da Avenida John Boyd Dunlop com a Rodovia dos Bandeirantes, que depende da autorização do Estado, e é antiga reivindicação da cidade;
 - ix.** Canalização do Córrego Serafim na Avenida Orozimbo Maia, importante via da cidade. Já existem estudos preliminares, que dependem de detalhamento;
- c)** Expandir a iluminação pública em bairros e locais sem esse serviço, garantindo sua modernização tecnológica e a manutenção preventiva e reativa, garantindo sua modernização, através da utilização de lâmpadas de LED em pontos de luz da cidade.
 - d)** Melhorar os serviços de limpeza pública nas vias, logradouros, praças e demais espaços públicos do município com o propósito de manter a cidade limpa para um adequado desfrute dos moradores e visitantes.



Trabalharemos na implantação numa ambiciosa modernização organizacional com a utilização de ferramentas modernas de planejamento e gestão estratégica na Administração Municipal de Campinas. Assim, alicerçados num modelo institucional flexível, moderno e descentralizado, onde os funcionários públicos municipais sejam dignificados e valorizados, com a prática do planejamento estratégico por resultados, nossa gestão governamental se concentrará no enfrentamento dos grandes problemas que limitam a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs de Campinas. Igualmente, implantaremos um rigoroso processo de racionalização e fiscalização dos gastos públicos com o propósito de promover o combate ao desperdício e à ineficiência na alocação dos recursos orçamentários.

4.1 Modernização Organizacional e Valorização dos Funcionários Municipais

i) Objetivo Estratégico

Melhorar a capacidade institucional da Administração Municipal no enfrentamento dos problemas e desafios nos âmbitos social, econômico, urbano e ambiental, que limitam o desenvolvimento sustentável de Campinas, mediante a introdução de ferramentas modernas de direção e planejamento estratégico; a modernização da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal; a implantação do modelo de governo digital para desburocratizar a prestação dos serviços públicos municipais; a racionalização dos gastos públicos com o intuito de promover a economia e a transparência na utilização do orçamento públicos; e a valorização dos funcionários públicos municipais.

ii) Diretrizes

- a) Implantar a reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas com a finalidade de diminuir o número de secretarias e cargos comissionados e desburocratizar e descentralizar a prestação dos serviços públicos municipais.
- b) Implantar ferramentas modernas de direção e planejamento estratégico público com o propósito de melhorar a qualidade e eficiência na formulação,

gestão e avaliação das políticas públicas municipais e na tomada de decisões do Governo Municipal na solução dos problemas e necessidades enfrentados pela população de Campinas.

- c)** Implantar o programa Campinas Cidade Digital como uma ferramenta do Governo Aberto, com o propósito de desburocratizar, simplificar e desburocratizar os processos administrativos e, especialmente, a prestação dos serviços públicos das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal, garantindo a transparência, a racionalização de gastos públicos e a qualidade do atendimento aos cidadãos.
- d)** Combater o desperdício e o deficiente uso dos recursos públicos municipais, através da implantação de um rigoroso plano para a economia e redução do excesso de despesas orçamentárias com cargos comissionados, contratos de prestação de serviços, mordomias aos secretários e funcionários de alto escalão, pagamento de imóveis alugados e despesas de custeio como energia elétrica, telefonia, material de consumo, limpeza e conservação, diárias e passagens, entre outros.
- e)** Melhorar a capacidade de financiamento do poder público municipal na prestação de serviços para a população, e garantir a aplicação de novos recursos para investimentos em políticas sociais e de infraestrutura urbana, mediante a ampliação e fortalecimento da utilização das parcerias público-privadas em suas diferentes modalidades.

- f)** Modernizar e fortalecer o Sistema de Gestão de Pessoas da Administração Municipal com a finalidade de garantir o desenvolvimento e valorização dos funcionários públicos concursados e sua priorização no preenchimento de cargos de livre provimento, assim como a promoção da saúde e qualidade de vida do servidor público.
- g)** Fortalecer os processos de cooperação técnica com o propósito de promover a articulação e inserção de Campinas no plano internacional e nacional.
- h)** Garantir a liderança de Campinas no contexto regional, estadual e nacional, com a finalidade de promover a articulação política e cooperação interinstitucional no enfrentamento dos problemas comuns dos municípios da região e na tomada de decisões que podem afetar a autonomia dos municípios no Pacto Federativo.

4.2 Transparência e Governabilidade Participativa

i) Objetivo Estratégico

Através da aplicação dos princípios do Governo Aberto na Administração Municipal de Campinas, fortalecer e garantir a transparência e participação dos cidadãos nos

processos de tomada de decisão e de formulação, implementação e controle social das diferentes políticas públicas municipais.

ii) Diretrizes

- a)** Formular e implantar o Plano Municipal do Governo Aberto, que tem como propósito fortalecer e assegurar a transparência, a prestação de contas, a luta contra a corrupção, a promoção da participação social e o desenvolvimento de novas tecnologias na interação político-administrativa entre a Prefeitura Municipal e a sociedade, na tomada de decisões e na formulação, gestão e controle social das políticas públicas.
- b)** Revisão, melhoria e fortalecimento do modelo e estrutura atual das Administrações Regionais e Subprefeituras e implantar a Subprefeitura na Região dos Amarais, com a finalidade de consolidação da descentralização na prestação dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal e no atendimento eficaz das necessidades das comunidades nas diferentes regiões e bairros do município.
- c)** Por meio dos princípios da *Accountability* Pública, implantar um sistema rigoroso de prestação de contas por resultados da gestão do Governo Municipal na implantação do Plano de Governo e na utilização dos recursos orçamentários.

- d)** Aproveitar os pontos fortes de Campinas como um dos principais polos de referência em tecnologia e inovação digital para fortalecer os processos de participação social na tomada de decisões e na formulação e controle das políticas públicas municipais, através da utilização das tecnologias de informação e comunicação.
- e)** Ampliar e garantir a participação social nos processos de formulação e controle dos instrumentos de planejamento e orçamento como o PPA, a LDO, a LOA e os diferentes planos setoriais.
- f)** Desburocratizar os processos relacionados à formulação, gestão e controle das parcerias com organizações da sociedade civil, visando ampliar a transparência e a efetividade na prestação dos serviços públicos conveniados.
- g)** Promover o fortalecimento da capacidade de atuação das organizações sociais e comunitárias, através do melhoramento dos processos de formação, capacitação e assessoria nos diversos âmbitos relacionados com o Governo Aberto e com a gestão participativa.

PLANO DE GOVERNO

2025 | 2028

COLIGAÇÃO CAMPINAS UMA CIDADE PARA TODOS

Campinas | São Paulo

Campinas | São Paulo